



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 069/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 039/2022
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
460/2022

DATA / HORA
08/03/2022 16:18:05

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 039/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio de Carvalho e subscrita pelos Vereadores Marcelo da Rocha Santiago e Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 359/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 03 de março de 2022.

MEMO SMISP Nº 359/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 0264/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 039/2022

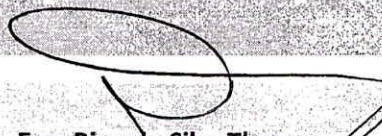
Vereador Tarcisio de Carvalho

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos encaminhar ao local um técnico que irá realizar o levantamento de dados para análise.

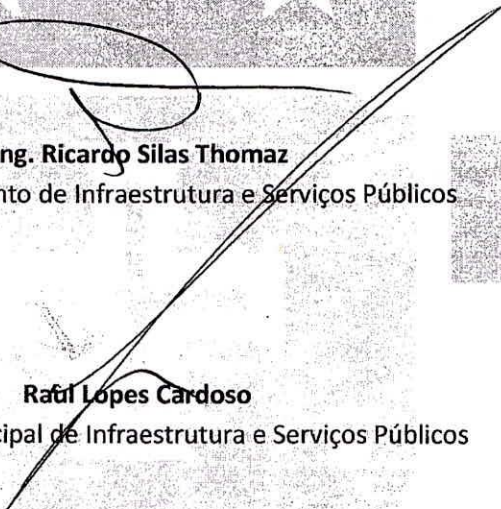
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



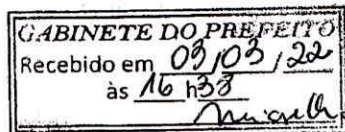
Eng. Ricardo Silas Thomaz

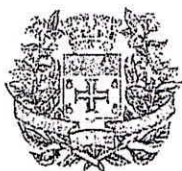
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Rafael Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL	CAJAMAR
Incluído na agenda	Ordinária
Realizada em	11/02/2022
Despacho:	Sanção
Saulo Anderson Botelho	
Presidente	
Presidente	

Indico nos termos do regimento desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário que o Excelentíssimo Prefeito, Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de elaborar um análise técnico da real situação da Erosão Pluvial existente na Rua Tatui ao lado da residência número 14 B, e numero 52 da rua citada, situada no Jardim Paraíso, Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tanto os moradores quanto os proprietários dos Imóveis, estão preocupados com os riscos eminente de desabamento das residências, e possíveis perdas e danos que possa acontecer devido ao grande escoamento de agua pluviais existente. Sendo esse o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membro do legislativo Cajamarense irão sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda. Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos. 24 de fevereiro de 2022

TARCISIO DE CARVALHO

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
136/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:25:39

USUÁRIO
martha

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Marcelo da Rocha Santos
Vereador